ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL NO ANO DE 2020 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA (PPGFis) DO CCE/UFES. REALIZADA POR VÍDEO CONFERÊNCIA EM 16 DE OUTUBRO DE 2020.

Ata da 4ª Reunião Extraordinária Virtual de 2020 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física no dia 16 de outubro de 2020, às 13:45 horas, por videoconferência (https://meet.google.com/iye-ikhk-ruh) a todos os membros do Colegiado do PPGFis pelo Coordenador do Programa, Professor Vinícius Cândido Mota. Estiveram presentes na reunião virtual os seguintes membros do colegiado: António Joaquim de Campos Varandas, Edson Passamani Caetano, Fernando Néspoli Nassar Pansini, Galen M. Sotkov, Hermano Endlich Schneider Velten, Jair Carlos Checon de Freitas, Marcos Tadeu D'Azeredo Orlando, Oliver Fabio Piattella, Valberto Pedruzzi Nascimento, Vinícius Cândido Mota, Wanderlã Luis Scopel e o representante dos alunos João Vitor Bastos Del Piero. O coordenador informou que os pontos de pauta são: 1- Comunicações; 2- Aprovação de Atas; 3- Apresentação e discussão da proposta do PPGFIS para o Edital PROAPEM/FAPES (segue em anexo o texto da proposta e a planilha de gastos); 4- Análise/aprovação de propostas da coordenação para evitar eliminações do PPGFIS em processos seletivos: apresentarei duas propostas, em uma será proposta critério adicional de recredenciamento e descredenciamento, e em outra uma decisão colegiada às vésperas do prazo limite para as submissões; 5- Palavra livre. Dando início a reunião o Professor Vinícius disse: **1 - Comunicações: 1.l –** Fui questionado com relação ao dia e horário em que estão ocorrendo as reuniões, que não estão seguindo o nosso calendário para reuniões. Quero informar que tenho agendado as reuniões conforme a necessidade e urgência de cada uma. Meu horário está um tanto difícil, a tarde geralmente não está dando para mim. Vou tentar fixar um horário o mais breve, e fazer o máximo de reuniões virtuais por e-mail. Mas quando o assunto for complexo, não tem jeito, a reunião precisa ser por webconferência enquanto durar a pandemia. **1.2 –** Ocorreu o falecimento do pai do Professor Wendel, por Covid. O Professor Wendel estava me ajudando bastante nas divisões de tarefas, e agora estou reassumindo tudo, e sendo assim alguns serviços devem ficar mais lentos. **1.3 –** Como é de conhecimento de todos estamos sem internet, pois queimou um switch, e a vinda do técnico para providenciar a substituição estava agendado para hoje pela manhã, mas não veio, remarcou para segunda-feira, e eu estarei no PPGFIS para recebe-lo. **1.4 –** Quero que cada professor verifique seu acesso ao SIGFAPES, pois devem dar o aceite do projeto possivelmente a semana que vem. **2 –** Aprovação de ata – O Professor Vinícius informou que foram encaminhadas duas atas das últimas reuniões que ainda não foram submetidas em reunião. Houve a necessidade de colocar o nome do Professor Varandas, que não estava mencionado. O José Carlos corrigiu e encaminhou a ata a todos. Vocês fizeram a leitura e revisão? Há ainda necessidade de alguma correção? O Professor Marcos Tadeu esclareceu que a menção de sua saída da reunião deu-se após a fala do Professor Jair Checon, que gostaria que corrigissem. Após a confirmação de que seria corrigido, foram colocadas em regime de votação. Aprovadas por unanimidade. **3- Apresentação e discussão da proposta do PPGFIS para o Edital PROAPEM/FAPES –** O Professor Vinícius informou que encaminhou a todos os membros do Colegiado o texto da proposta, juntamente com a planilha de gastos. O Professor Wendel que estava na coordenação da comissão preparou, e em razão das circunstâncias, eu tive que ficar em seu lugar. Pergunto se alguém gostaria de fazer algum comentário a respeito? O Professor Marcos Tadeu, frisou que durante os trabalhos da comissão fez um adendo que não foi mencionado no texto. Refere-se ao fato, caso o projeto seja contemplado um professor pesquisador possa ser mais beneficiado que os demais. É um caso para ficarmos

atentos. O Professor Vinícius lembrou que primeiro temos que ver se vamos ganhar e quanto virá em recursos, para depois sim, vermos como iremos utilizar, para aumentar a produtividade sem discriminar alguma linha. O Professor Marcos Tadeu disse que não é uma questão de linha, e sim de pesquisador. Precisamos tentar evitar que eu um pesquisador pegue duas contemplações, pois isso não ajuda o programa. O Professor Vinícius lembrou que no passado um projeto foi beneficiado durante bastante tempo com um pós-doc que ficou alguns anos. Não pode ser assim. Esse formato de edital é o futuro do Brasil nos próximos anos. O Professor Marcos Tadeu reafirmou a necessidade de se estar atento. Lembrando sua situação, disse que faz parte de dois programas e posso ser beneficiado em ambos programas, e se eu receber dois apoios em cada programa, seria contemplado em quatro projetos. Isso seria uma grande injustiça com relação aos outros professores. Precisamos evitar o acúmulo com um só professor. O Professor Vinícius disse que realmente faz sentido, precisamos levar em consideração. A questão é esperar a aprovação e a chegado dos recursos, para definirmos em reunião. O texto do projeto é grande, não sei se todos leram. Pretendo fazer a submissão nos próximos dias. Se alguém tiver algum comentário ou sugestão, que faça o mais breve possível, pois fazer a submissão é demorada. O Professor Valberto enfatizou a importância de todos lerem o projeto, ter ciência e caso tenham alguma sugestão, isso pode contribuir. Deve-se dar uns três dias para leitura e aguardar a sugestão antes de fazer a submissão. O Professor Vinícius disse que vai enviar um e-mail para todo o colegiado, dando um prazo até terça-feira para que deem um posicionamento. Quando eu fiz a submissão aos editais do CNPq, levei três dias para concluir, pois toda hora o sistema saia do ar. Bem, de qualquer forma pretendo até o dia 28 já ter encaminhado a submissão. Logo, aguardarei até terça-feira pela manhã. O Professor Valberto disse que vale a pena dar uma esclarecida aos membros. O Professor Fernando, que também fez parte da comissão, disse que Vinícius já encaminhou uma tabela com a distribuição dos recursos, juntamente com o projeto. Na distribuição menciona três Pós-doc (internacional aberto), 4 Pós-doc (por área), 4 PV-A (pesquisador estrangeiro por área), 4 Visitas técnicas (por área) e 2 Doutorados Sanduíche. Isso, foi em forma de projeto e necessariamente não significa que será assim, pode haver remanejamento dos recursos. Lembrando que Linha de Pesquisa não é Grupo de Pesquisa. Precisamos tentar potencializar aqueles pesquisadores que mais precisam. O jovem pesquisador precisa. O Professor Vinícius colocou em regime de votação a proposta do PPGFis ao Edital. Permaneçam como estão, os que concordam com a proposta, sabendo que pode haver pequenas sugestões a serem inclusas. Aprovado por unanimidade. **4- Análise/aprovação de propostas da coordenação para evitar eliminações do PPGFIS em processos seletivos: apresentarei duas propostas, em uma será proposta critério adicional de recredenciamento e descredenciamento, e em outra uma decisão colegiada às vésperas do prazo limite para as submissões –** O Professor Vinícius disse que a partir de 2017 ou 2018, não me lembro com exatidão, agências de fomento passaram a exigir que os professores permanentes do programa dessem anuência em seus editais, passando a partir de 2019 a eliminar o programa, caso algum professor não desse anuência. Assim, fomos eliminados em dois editais. Por estas eliminações tenho sido cobrado. Assim, só vejo duas possibilidades, uma criar um mecanismo para que isso não ocorra, outra não criar esse mecanismo. A gente sabe que um professor pode não dar anuência por vários motivos. Independente de qual razão ou circunstância que levaram o professor a não dar anuência, o programa pode ser penalizado, e com isso os alunos. Vemos que o CNPq também está pedindo a mesma coisa nos editais. Não duvido que passe em breve a pedir que todos os professores entrem na Plataforma Carlos Chagas e dêem anuência. Precisamos portanto de uma regra que, independente de qual a agência de fomento, nos proteja de eliminações

por não cumprimento de requisitos que são de responsabilidade de cada membro. Além disso, a CAPES e o CNPq podem estar sendo desmontados gradualmente, com redução dos seus orçamentos, e não sabemos como serão os próximos anos. Dessa forma aos poucos a FAPES está se transformando em nosso porto seguro, e sabemos que a FAPES é emblemática, se coloca no edital que tem que dar o aceite, não tem conversa é obrigatório. Hoje, pela primeira vez em oito anos que estou aqui, vejo alunos sem bolsas, o que é uma situação muito ruim. Temos que evitar perder bolsas. Por isso, enviei a todos uma sugestão. A única solução para não sermos eliminados neste tipo de edital é descredenciar o professor que, qualquer que seja a razão, não cumprir com exigências que são de responsabilidade apenas suas. Neste edital específico da PROAPEM, ele diz que todos os membros permanentes têm que dar o aceite. Ao chegar próximo ao dia 29 e algum membro não tiver dado o aceite, não há outra forma, ou descredenciamos na Plataforma Sucupira ou seremos eliminados novamente. O Professor Wanderlã lembrou que consultou uma pessoa na FAPES que disse que não há outra solução, que não seja tirar o professor que não dê o aceite, antes do encerramento do prazo, ainda que ele esteja em coma em um hospital. O Professor Vinícius conversou com o Professor Valdemar, na PRPPG, que comentou sobre as razões que considera que levaram a FAPES a adotar essa medida. Se hoje eles conferirem no Sucupira a relação dos docentes permanentes, e tiver lá o nome de algum docente não mencionado, o programa será eliminado do edital. Agora, primeiro precisamos decidir se faremos o descredenciamento ou não. É um remédio amargo, eu sei, e muitos dos que estão aqui presentes já foram coordenadores antes de mim e entendem que há consequências no descredenciamento. Por outro lado as consequências são também ruins para o programa e para os alunos se formos eliminados nesses editais. Se acharem que é preferível perdermos os recursos do que descredenciar, nós faremos assim. O Professor Marcos Tadeu pediu a palavra e disse que é preciso tomar muito cuidado, e que é necessário copiar o voto de cada presente. O Professor Vinícius informou que será mencionado o nome de quem for favorável e contrário ao descredenciamento. Alguém mais deseja fazer algum comentário, mas lembrem-se não estamos aqui julgando o passado, mas pensando no futuro. O Professor Galen sugeriu que uma vez feita a proposta para a FAPES, os professores têm que dizer se aceitam ou não o descredenciamento. O Professor Jair disse que concorda com a colocação da proposta. O Professor Edson sugeriu que a votação seja feita questionando cada professor individualmente, ou seja, nominal. Se tivermos quórum vamos fazer a votação nominal. Colocado em regime de votação sobre a criação de um mecanismo de descredenciamento ao professor que não der o aceite a proposta encaminhada. Vinícius, voto favorável ao mecanismo; Varandas voto favorável, disse que quem não está contribuindo para ajudar o programa deveria voluntariamente pedir para sair ou confirmar que pode tirar o seu nome; Marcos Tadeu, voto a favor. Voto a favor de criar um critério de descredenciamento para professores que não derem o aceite para propostas devidamente avisadas aos membros; Edson, voto favorável; Hermano, voto favorável; Jair, voto favorável; João Vitor, voto favorável; Oliver, voto favorável; Valberto, voto favorável, Wanderlã, voto favorável; Galen, voto favorável. Favorável por unanimidade. A seguir o Professor Vinícius disse que tem duas propostas de descredenciamento, uma pela coordenação e outra pelo colegiado. Procedeu então esclarecendo as vantagens e desvantagens de cada proposta. Na Proposta 1, o descredenciamento é feito pelo Colegiado em reunião marcada logo antes do prazo limite de submissão da proposta. A vantagem dessa proposta é tratar-se de decisão tomada em reunião colegiada, com todo o colegiado dividindo a responsabilidade pelo ato. As desvantagens mais facilmente identificadas são duas. Primeiro, criaria-se situação delicadíssima, uma reunião oficial que facilitaria a exposição indevida de situações de cunho pessoal, criando terreno fértil para vários

tipos de judicializações que poderiam marcar o programa indefinidamente. Na Proposta 2 o descredenciamento é feito pelo coordenador, partindo de autorização prévia para esse fim fornecida em regra discutida de aprovada pelo colegiado. A vantagem dessa proposta é tratar-se de situação mais facilmente controlável, onde seria muito mais fácil garantir aspectos que são esperados de qualquer ato no serviço público: isonomia (mesma regra valendo para todos), impessoalidade (todos tratados da merda forma na aplicação da regra) e agilidade (poderia ser feito rapidamente nas vésperas de processos de submissão de propostas). A desvantagem é que o colegiado estaria dando poderes especiais ao coordenador, uma vez que hoje o descredenciamento só pode ser feito pelo Colegiado, o que poderia ser problemático no futuro dependendo de qual seja a postura de uma nova coordenação. O Professor Jair sugeriu tomar o parágrafo criado agora e colocar em nossa resolução de credenciamento e descredenciamento. O Professor Vinícius disse que já fez isso e encaminhou a todos. O Professor Edson disse achar a primeira proposta muito radical. Em seguida, o Professor Vinícius mostrou a Resolução que enviou com as mudanças sugeridas. O Professor Galen acha que o descredenciamento feito pelo colegiado pode complicar, caso não tenha quórum, com prazo curto isso pode atrapalhar. O Professor Edson disse que todos os membros irão receber com bastante antecedência a informação do encaminhamento da proposta e o prazo para dar o aceite. É responsabilidade de cada um. O coordenador tem que ser imparcial, informar a todos que enviou e que estes têm que dar seu aceite. Não podemos contar com o fato de o coordenador ficar ligando para os professores e cobrando seu aceite, pois nem todo coordenador pode se prestar a esse trabalho. Hoje é Vinícius amanhã será outro. Precisamos agilizar, pois isso é muito importante. A aprovação deveria ser colegiada. O Professor Jair disse que as propostas se parecem, mesmo quando o coordenador toma a decisão de descredenciar, o colegiado pode mudar sua decisão. Uma possibilidade é colocar a decisão do coordenador para ser homologada pelo colegiado. Caso o colegiado não homologue significa que o colegiado está retirando a proposta. O Professor Valberto disse que deixar nas mãos do colegiado pode atrapalhar o andamento de submissão da proposta. Não dá para ficar esperando. O Professor Varandas disse que é preciso haver quantificação de apoio dos membros a proposta. O Professor Wanderlã esclareceu que o ideal é fazer a reunião do colegiado antes. Isso é extremo. Temos que esgotar as possibilidades, dando 24 horas para todos darem o aceite. Tentar exaurir todas as possibilidades de contato posterior. O Professor Vinícius falou que por se tratar de um ato público, vai encaminhar na segunda-feira próxima, um documento via processo digital para todos terem ciência dos atos. E se um professor não presente, disse Wanderlã, questionar a decisão? O Professor Vinícius esclareceu que ninguém pode dizer que não concorda com uma decisão que foi tomada em reunião, pois se não estava presente, passou a outros o direito de tomar essa decisão com sua ausência. Ainda, haverá uma ata da reunião, que será pública. Com base no que foi falado e sugerido, há três possibilidades ou propostas: Proposta 1- Conforme exposto acima, vou deixar uma reunião marcada para antes da data final do prazo, para o colegiado descredenciar; Proposta 2- Conforme exposto acima, vamos aprovar uma regra e o coordenador tem o poder para decidir sobre o descredenciamento com base nesta regra; Proposta 3- Situação mista onde o coordenador realiza o descredenciamento e leva para aprovação do colegiado antes do prazo de submissão. O Professor Jair disse que não sugeriu a Proposta 3, apenas juntou as duas primeiras para ver se facilitava a decisão. O Professor Marcos Tadeu falou que toda decisão monocrática pode ser mais facilmente questionada na justiça. Sugere a terceira possibilidade com a decisão do coordenador sendo referendada pelo colegiado. O Professor Edson falou que primeiro deveria fazer uma consulta por e-mail, com votação virtual. Caso não tenha número de quórum o coordenador toma a decisão. O

Professor Jair refutou e disse que isso abre mais possibilidade de questionamento. Reunião por e-mail é mais complicado. O Professor Vinícius disse que é preciso visualizar o membro sendo descredenciado, talvez por um motivo pessoal e válido, e isso é muito complicado. Disser que gostaria de sair da coordenação sem ter que passar por isso, que ficaria muito feliz se não precisasse descredenciar um docente por não dar um aceite. Bem, devemos votar em qual das três propostas. Preciso ter tudo pronto até o dia 23. Alguém discorda desse encaminhamento? Colocado em regime de votação nominal: Proposta 1 - zero voto favorável; Proposta 2 – Vinícius, Varandas, Hermano, Fernando, João Vitor, Galen, Valberto e Wanderlã, total oito votos favoráveis; Proposta 3 – Jair, Oliver, Edson, total três votos favoráveis. Durante o processo de votação o Professor Vinícius observou que o Professor Marcos Tadeu não se encontrava mais presente. O Secretário José Carlos, informou que embora o Professor Marcos Tadeu não tenha respondido diretamente ao questionamento, anteriormente se manifestou dizendo favorável a terceira possibilidade com a decisão do coordenador sendo referendada pelo colegiado. Prosseguindo, o Professor Vinícius esclareceu que no Artigo 5º sugerido para inclusão na Resolução, esclarece que ao informar aos membros a submissão da proposta à FAPES, estes têm cinco dias para dar o aceite no SIGFAPES. O Parágrafo terceiro incluído no artigo quarto, há alguma observação? O Professor Edson, esclareceu que a FAPES consulta a lista de professores permanentes de cada programa no Sucupira. Se fizermos isso, sugerido no parágrafo terceiro, estamos maquiando e outros programas concorrentes podem se sentir prejudicados. Descredenciar tudo bem, mas pensar em credenciar assim que faz o pedido, não faz sentido. Sugiro a retirada do parágrafo terceiro já que o artigo sexto da Resolução, onde diz "Casos omissos e excepcionais devem ser resolvidos pelo colegiado do PPGFis", já contempla. Colocado em regime de votação, quem for favorável a inclusão do Artigo 5º (quinto), permaneça como estão. Foi aprovado por unanimidade. Favoráveis pela retirada do Parágrafo 3º (terceiro), permaneçam como estão. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e não havendo mais nada a constar, às 16:20h encerrou-se a reunião, e eu, José Carlos Coutinho da Cruz, secretário do PPGFis, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será divulgada no *site* oficial do PPGFis. Vitória, 16 de outubro de 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA